



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0139/2026 - EXONERAÇÃO DE ELIDA REJANE RODRIGUES DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 139, de 24 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor(a) **ELIDA REJANE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF: ***.077.354-**, matrícula nº 83660, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 24 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260424014905 Data/Hora: 24/04/2026 13:50:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 0140/2026 - REMOVER A SRª LORRANE RIVIA DE FARIAS OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 140, de 24 de abril de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de readequar a lotação do quadro de servidores públicos do município de Serra Branca/PB para efeito de assegurar o funcionamento do serviço público de maneira eficiente;

CONSIDERANDO, ainda, que a readequação do quadro de servidores públicos demanda a adoção de medidas de remanejamento, a fim de não haver deficiência na prestação do serviço público, sobretudo ao cidadão,

CONSIDERANDO, em virtude da fundamentação acima exposta, que a secretaria municipal de educação se encontra, conforme requisição encaminhada a secretaria de administração, com quadro permanente de servidores com deficiência e tal fato demanda a intervenção da administração pública para efeito de resolução;

CONSIDERANDO finalmente, que a remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado a conveniência e à oportunidade e, por fim,

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, a fim de garantir o interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a Srª. **LORRANE RIVIA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, detentora da matrícula de nº **84090** e lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a fim de, doravante, desempenhar as atribuições correspondentes ao seu cargo junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca/PB, em 24 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260424015041 Data/Hora: 24/04/2026 13:51:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 0141/2026 - DESIGNAR A SRª AUANA SARAIVA AGRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 141, de 24 de abril de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Srª, **AUANA SARAIVA AGRA**, matrícula nº **82208**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE TOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS**, na **Secretaria de Administração e Finanças**, neste município.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca -PB, em 24 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260424015205 Data/Hora: 24/04/2026 13:53:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 0142/2026 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA ALCIONE QUITÉRIA DE ALMEIDA FRANÇA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 142, de 24 de abril de 2026.

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO A SERVIDORA ALCIONE QUITÉRIA
DE ALMEIDA FRANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constitucional Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, ainda, amparado no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010, que alterou a lei nº 8.662/1993, faz saber que:

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de jornada de trabalho formulada pela servidora **ALCIONE QUITÉRIA DE ALMEIDA FRANÇA**;

CONSIDERANDO, por fim, que houve a demonstração do direito invocado em sede de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em prol do(a) servidor(a) **ALCIONE QUITÉRIA DE ALMEIDA FRANÇA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e detentor(a) da matrícula de nº **84153**, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO** para o montante equivalente a 30h (trinta horas) semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca/PB, 24 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260424015355 Data/Hora: 24/04/2026 13:55:00

PORTARIA

PORTARIA Nº 0143/2026 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO O SERVIDOR SERGIO CORDEIRO DE SOUSA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 143, de 24 de abril de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO O SERVIDOR SERGIO CORDEIRO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constitucional Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, ainda, amparado no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010, que alterou a lei nº 8.662/1993, faz saber que:

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de jornada de trabalho formulada pela servidora **SERGIO CORDEIRO DE SOUSA**;

CONSIDERANDO, por fim, que houve a demonstração do direito invocado em sede de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em prol do(a) servidor(a) **SERGIO CORDEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e detentor(a) da matrícula de nº **84160**, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO** para o montante equivalente a 30h (trinta horas) semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca/PB, 24 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260424015509 Data/Hora: 24/04/2026 13:56:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 0144/2026 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA RUTH FERREIRA CONSERVA ANDRADE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 144, de 24 de abril de 2026.

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO A SERVIDORA RUTH FERREIRA
CONSERVA ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constitucional Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, ainda, amparado no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010, que alterou a lei nº 8.662/1993, faz saber que:

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de jornada de trabalho formulada pela servidora **RUTH FERREIRA CONSERVA ANDRADE**;

CONSIDERANDO, por fim, que houve a demonstração do direito invocado em sede de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em prol do(a) servidor(a) **RUTH FERREIRA CONSERVA ANDRADE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e detentor(a) da matrícula de nº **84154**, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO** para o montante equivalente a 30h (trinta horas) semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca/PB, 24 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260424015713 Data/Hora: 24/04/2026 13:57:48



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**